



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Secretaria Judiciária

DIVULGAÇÃO Nº 17 - FEITOS JULGADOS E ACÓRDÃOS PUBLICADOS

SESSÃO DE 18.09.2024

PLEITO 2024

Este Tribunal Regional, divulga, em sua página de internet, a relação dos feitos julgados e dos acórdãos publicados nesta sessão, relativamente a registro de candidaturas e às representações, reclamações e pedidos de direito de resposta do pleito do corrente ano (§ 8º do art. 12 da Resolução TSE nº 23.608 e § 8º do art. 38 da Resolução TSE nº 23.609). Destaca, ainda, que de acordo com o § 5º do art. 24 e § 5º do art. 39 da Resolução TSE nº 23.608, e ainda o § 5º do art. 66 da Resolução nº 23.609; o acórdão foi publicado em sessão.

01- RECURSO ELEITORAL Nº 0600240-47.2024.6.12.0036 - (RRC - REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA)

Procedência: CAMPO GRANDE/MS

Recorrente: THIAGO DE CARVALHO ASSAD

Advogado: JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA - OAB/DF 31816

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relatora: JUÍZA SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI

Decisão: À unanimidade e de acordo com o parecer ministerial, este Tribunal Regional negou provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença que julgou procedente a impugnação e indeferiu o Requerimento de Registro de Candidatura de THIAGO DE CARVALHO ASSAD, para o cargo de vice-prefeito, nos termos do voto da relatora.

02- RECURSO ELEITORAL Nº 0600157-73.2024.6.12.0022 - (RRC - REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA)

Procedência: JARDIM/MS

Recorrente: ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PODEMOS - PODE/JARDIM

Advogados: JOSE VALERIANO DE SOUZA FONTOURA - OAB/MS 6277-A, KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA - OAB/MS 11789-A, KATIANA YURI ARAZAWA - OAB/MS 8257-A, PEDRO HENRIQUE ARAUJO ROZALES - OAB/MS 23635-A

Recorrido: TARLYS VEZETIV JACOB

Advogados: LUIZ CLAUDIO NETO PALERMO - OAB/MS 17139-A, DANILO DE LIMA ALVES - OAB/MS 27208, GUILHERME CHADID GOMES - OAB/MS 29397, HIGOR CARVALHO FLORENCIO - OAB/MS 29841, FELIPE ANDRE PEREIRA MAGALHAES - OAB/MS 30373, JOAO CARLOS OCARIZ DE MORAES FILHO - OAB/MS 9760, MARCOS OLIVEIRA IBE - OAB/MS 7286, EDUARDA RAIANE DA SILVA - OAB/MS 29640, MATHEUS ZIOLKOWSKI - OAB/MS 29740

Relatora: JUÍZA SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI

Decisão: À unanimidade e de acordo com o parecer ministerial, este Tribunal Regional negou provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença que julgou improcedente



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Secretaria Judiciária

a impugnação e deferiu o Requerimento de Registro de Candidatura de TARLYS VEZETIV JACOB para o cargo de vereador, nos termos do voto da relatora.

03- RECURSO ELEITORAL Nº 0600065-53.2024.6.12.0036 - (RRC - REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA)

Procedência: CAMPO GRANDE/MS

Recorrente: FEDERAÇÃO PSOL REDE(PSOL/REDE)

Advogado: DOUGLAS DADONA BARREIROS - OAB/MS 19954

Recorrente: ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO DEMOCRACIA CRISTÃ - DC/CAMPO GRANDE

Advogado: RODRIGO COSTA SENNE - OAB/MS 22963

Recorrido: HUMBERTO REZENDE PEREIRA

Advogados MARCIO ANTONIO TORRES FILHO - OAB/MS 7146-A, LUCIA MARIA TORRES FARIAS - OAB/MS 8109-A, MARIELA DITTMAR RAGHIANI - OAB/MS 9045, LETICIA ARRAIS DO CARMO - OAB/MS 23983-A, EDMILSON CARLOS ROMANINI FILHO - OAB/MS 20894, MARCELO OLIVEIRA JOAO - OAB/MS 29404, LUCAS DE AZAMBUJA PORTELA CARDOSO - OAB/MS 26302, TEOFILO OTTONI ALVES KNOELLER - OAB/MS 23390-A, JEYANCARLO XAVIER BERNARDINO DA LUZ - OAB/MS 8480, CARLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA - OAB/MS 24468

Relatora: JUÍZA SANDRA REGINA DA SILVA RIBEIRO ARTIOLI

Decisão: À unanimidade e de acordo com o parecer ministerial, este Tribunal Regional negou provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença que julgou improcedentes as impugnações e deferiu o Requerimento de Registro de Candidatura de HUMBERTO REZENDE PEREIRA para o cargo de prefeito, nos termos do voto da relatora.

04 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600237-37.2024.6.12.0022 - (RRC - REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA)

Procedência: GUIA LOPES DA LAGUNA/MS

Recorrente: PEDRO TADEU DOS REIS

Advogado: FERNANDO JOSE BARAUNA RECALDE – OAB/MS 10493

Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator: JUIZ FERNANDO NARDON NIELSEN

Decisão: À unanimidade e contrariando o parecer ministerial, este Tribunal Regional deu provimento ao recurso para reformar a sentença e deferir o Requerimento de Registro de Candidatura de PEDRO TADEU DOS REIS para o cargo de vereador, nos termos do voto do relator.

05 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600253-97.2024.6.12.0019 - (RRC - REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA)

Procedência: CORONEL SAPUCAIA/MS

Recorrente: JONATHAN MEDEIRO DA FONSECA

Advogados: BRUNO AMANDIO BRESOVIT – OAB/MS 15714, ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES – OAB/MS 7375, JOSE WILIAN SILVEIRA DOMINGUES – OAB/RR 373-B



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Secretaria Judiciária

Recorrido: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

Relator: JUIZ FERNANDO NARDON NIELSEN

Decisão: À unanimidade e de acordo com o parecer ministerial, este Tribunal Regional negou provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença que julgou procedente a impugnação e indeferiu o Requerimento de Registro de Candidatura de JONATHAN MEDEIRO DA FONSECA, para o cargo de vereador, nos termos do voto do relator.

06 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600130-06.2024.6.12.0050 - (RRC - REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA)

Procedência: LADÁRIO/MS

Recorrente: ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB/LADÁRIO

Advogado: IGOR DE MELO SOUSA – OAB/MS 19143

Recorrida: MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS

Advogados: PEDRO HENRIQUE ARAUJO ROZALES – OAB/MS 23635, KATIANA YURI ARAZAWA – OAB/MS 8257, KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA – OAB/MS 11789, JOSE VALERIANO DE SOUZA FONTOURA – OAB/MS 6277

Recorrido: ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA – PRD/LADARIO

Relator: JUIZ FERNANDO NARDON NIELSEN

Decisão: À unanimidade e contrariando o parecer ministerial, este Tribunal Regional negou provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença que julgou improcedente a impugnação e deferiu o Requerimento de Registro de Candidatura de MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS, para o cargo de vereadora, nos termos do voto do relator.

07 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600191-06.2024.6.12.0036 - (RRC - REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA)

Procedência: CAMPO GRANDE/MS

Recorrente: TIAGO HENRIQUE VARGAS

Advogados: KATIANA YURI ARAZAWA – OAB/MS 8257, KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA – OAB/MS 11789, PEDRO HENRIQUE ARAUJO ROZALES – OAB/MS 23635, JOSE VALERIANO DE SOUZA FONTOURA - OAB/MS 6277

Recorrido: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

Relator: JUIZ FERNANDO NARDON NIELSEN

Decisão: À unanimidade e de acordo com o parecer ministerial, este Tribunal Regional negou provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença que julgou procedente a impugnação e indeferiu o Requerimento de Registro de Candidatura de TIAGO HENRIQUE VARGAS, para o cargo de vereador, nos termos do voto do relator.

08 - RECURSO ELEITORAL Nº 0600553-84.2024.6.12.0043 - (RRC - REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA)

Procedência: DOURADOS/MS

Recorrente: MAGNO DE SOUZA



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Secretaria Judiciária

Advogado: JULIANO ALESSANDER LOPES BARBOSA - OAB/DF 31816

Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator: JUIZ CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO

Decisão: À unanimidade e de acordo com o parecer ministerial, este Tribunal Regional negou provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença que indeferiu o Requerimento de Registro de Candidatura de MAGNO DE SOUZA, para o cargo de vereador, nos termos do voto do relator.

09 - RECURSO ELEITORAL N° 0600203-86.2024.6.12.0014

Procedência: FIGUEIRÃO/MS

Recorrente: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Advogado: ANDRE LUIZ GODOY LOPES – OAB/MS 12488

Recorrido: JUVENAL CONSOLARO

Advogado: CESAR AUGUSTO DE SOUZA AVILA - OAB/MS 15970

Relator: DES. SIDENI SONCINI PIMENTEL

Decisão: À unanimidade de votos e de acordo com o parecer ministerial, este Tribunal Regional negou provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença que julgou procedente a representação, nos termos do voto do relator.

(a) Secretaria Judiciária do TRE/MS